

EXMO. SR.

VEREADOR THIAGO ALMEIDA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

O vereador, que este subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, ancorado nos artigos 8º, 30 incisos I e XXII, 197 da Lei Orgânica deste Município, promulgada em 17 de março de 1990; artigos 6º, 23, incisos VI e VII e 225 da Constituição Federal, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI 2.508/2025

Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal de Conscientização da Neuromielite Óptica, no Município de Nova Lima.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial do Município de Nova Lima, o Dia Municipal de Conscientização da Neuromielite Óptica, a ser comemorado anualmente no dia 27 de março.

Art. 2º O objetivo da data é promover a conscientização sobre a Neuromielite Óptica (NMO), divulgar informações sobre a doença, estimular o diagnóstico precoce e apoiar pacientes e familiares.

Art. 3º No Dia Municipal de Conscientização da Neuromielite Óptica, poderão ser realizadas ações educativas, campanhas de divulgação, palestras, debates e outras atividades que contribuam para a disseminação do conhecimento sobre a doença.

VEREADOR THIAGO ALMEIDA


VEREADOR
**WESLEY
DE JESUS**

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades da sociedade civil, instituições de saúde e educação para promover eventos e iniciativas relacionadas à data instituída por esta Lei.

Art. 5º No dia 27 de março, a Câmara Municipal de Nova Lima deverá providenciar a iluminação do prédio legislativo com luzes na cor verde, como forma de sensibilização e apoio à causa da Neuromielite Óptica.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 13 de janeiro de 2025.



Wesley de Jesus Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

A Neuromielite Óptica (NMO) é uma doença autoimune rara que afeta o sistema nervoso central, causando inflamação no nervo óptico e na medula espinhal. O desconhecimento sobre a doença leva a diagnósticos tardios, prejudicando o tratamento e a qualidade de vida dos pacientes. A instituição do Dia Municipal de Conscientização da Neuromielite Óptica busca ampliar a visibilidade sobre essa condição, promovendo o acesso à informação e incentivando políticas públicas para melhorar o atendimento aos pacientes no Município de Nova Lima.

A iluminação do prédio da Câmara Municipal com luzes na cor verde tem um significado especial, pois o verde simboliza a esperança e a luta das pessoas que convivem com a Neuromielite Óptica. A cor é amplamente utilizada em campanhas de conscientização sobre doenças raras, representando a necessidade de maior visibilidade e apoio às pessoas acometidas por essa condição. Dessa forma, a iluminação verde servirá como um marco visual e educativo para reforçar a importância da data, sensibilizar a sociedade e estimular discussões sobre melhores políticas de saúde para os portadores da NMO.

Nova Lima, 17 de março de 2025.


Wesley de Jesus Silva
Vereador